

ATO RATIFICATÓRIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, caput, inciso II da Lei nº 13.019/2014, visando firmar TERMO DE FOMENTO com o CENTRO SOCIAL MENINO JESUS DE SINOP, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, pelo fato desse tipo de parceria ser executada somente por essa entidade.

INTERESSADA: CENTRO SOCIAL MENINO JESUS DE SINOP/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 32.944.423/0001-56.

MODALIDADE: Termo de FOMENTO (com inexigibilidade)

OBJETO: TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DE RECURSOS DO FNAS/MDS - ORIUNDOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT - TEM POR FINALIDADE O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTE MUNICÍPIO - OBJETO "CONTINUAÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE, SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE"

PERÍODO: JUNHO/2019 a DEZEMBRO/2019

VALOR: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), sendo os recursos financeiros oriundos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

SINOP-MT, DIA 29 DE MAIO DE 2019.

Publique-se.

ROSANA TERESA MARTINELLI

Prefeita Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a18bc633

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar